



## REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1748 DA COMISSÃO

de 21 de junho de 2024

que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 da Comissão no respeitante ao reconhecimento de determinados organismos de controlo, em conformidade com o artigo 46.º do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, como competentes para realizar controlos e emitir certificados biológicos em países terceiros para efeitos de importação de produtos biológicos para a União

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 46.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 da Comissão <sup>(2)</sup> estabelece a lista das autoridades de controlo e dos organismos de controlo reconhecidos, em conformidade com o artigo 46.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848, como competentes para realizar controlos e emitir certificados biológicos em países terceiros para efeitos de importação de produtos biológicos para a União, em conformidade com o artigo 45.º, n.º 1, alínea b), subalínea i), desse regulamento.
- (2) O artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2018/848 estabelece os critérios que as autoridades de controlo e os organismos de controlo devem satisfazer para serem reconhecidos em conformidade com o n.º 1 do mesmo artigo. O Regulamento Delegado (UE) 2021/1698 da Comissão <sup>(3)</sup> estabelece os requisitos processuais a cumprir por essas autoridades de controlo e organismos de controlo ao apresentarem à Comissão o seu pedido de reconhecimento, o qual consiste num dossier técnico.
- (3) Desde a adoção do Regulamento de Execução (UE) 2021/1378, a Comissão recebeu pedidos de reconhecimento de vários organismos de controlo, apresentados em conformidade com o artigo 46.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/848.
- (4) A Comissão recebeu e examinou, em conformidade com o artigo 1.º do Regulamento Delegado (UE) 2021/1698, os pedidos de reconhecimento de «bio.inspecta AG», «Caucascert LLC», «CCPB Srl», «CERES Certification of Environmental Standards GmbH», «CERTIMEX, Certificadora Mexicana de Productos y Procesos Ecológicos S.C.», «Control Union Certifications B.V.», «Ecocert SAS», «ECOGLOBE LLC», «FOOD SAFETY S.A.», «IMO Control Private Limited», «Kiwa BCS Öko-Garantie GmbH», «Mayacert S.A.», «Organic Control System LLC Subotica», «Organic Standard LLC», «Servicio de Certificación CAAE S.L.U.», «Southern Cross Certified Australia Pty Ltd» e «Tse-Xin Organic Certification Corporation». Com base nas informações contidas nos dossiês técnicos respetivos, a Comissão concluiu que se justifica reconhecer, por um período indeterminado, esses organismos de controlo para certas categorias de produtos em determinados países terceiros.

<sup>(1)</sup> JO L 150 de 14.6.2018, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2018/848/oj>.

<sup>(2)</sup> Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 da Comissão, de 19 de agosto de 2021, que estabelece determinadas regras no respeitante ao certificado emitido aos operadores, grupos de operadores e exportadores de países terceiros envolvidos na importação de produtos biológicos ou em conversão para a União e que estabelece a lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 297 de 20.8.2021, p. 24, ELI: [http://data.europa.eu/eli/reg\\_impl/2021/1378/oj](http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/1378/oj)).

<sup>(3)</sup> Regulamento Delegado (UE) 2021/1698 da Comissão, de 13 de julho de 2021, que completa o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho com requisitos relativos ao processo de reconhecimento das autoridades de controlo e dos organismos de controlo competentes para efetuar controlos de produtos biológicos e de operadores e grupos de operadores que disponham de certificação biológica, em países terceiros, e com regras sobre a supervisão desses organismos e autoridades de controlo e sobre os controlos e outras ações a realizar por esses organismos e autoridades (JO L 336 de 23.9.2021, p. 7, ELI: [http://data.europa.eu/eli/reg\\_del/2021/1698/oj](http://data.europa.eu/eli/reg_del/2021/1698/oj)).

- 
- (5) O Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
  - (6) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité da Produção Biológica,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 21 de junho de 2024.

*Pela Comissão*

*A Presidente*

Ursula VON DER LEYEN

---

## ANEXO

No anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2021/1378, o terceiro parágrafo é substituído pelo seguinte:

**«bio.inspecta AG**

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-161	Emirados Árabes Unidos	x	x	—	x	—	—	x
AF-BIO-161	Afganistão	x	—	—	x	—	—	x
AL-BIO-161	Albânia	x	x	—	x	x	—	x
AM-BIO-161	Arménia	x	x	—	x	—	—	x
AZ-BIO-161	Azerbaijão	x	—	—	x	x	—	x
BA-BIO-161	Bósnia-Herzegovina	x	x	—	x	—	—	x
BF-BIO-161	Burquina Fasso	x	—	—	x	—	—	x
BJ-BIO-161	Benim	x	—	—	x	—	—	x
CI-BIO-161	Costa do Marfim	x	—	—	x	—	—	x
CN-BIO-161	China	x	x	—	x	—	—	x
DZ-BIO-161	Argélia	x	x	—	x	x	—	x
EG-BIO-161	Egito	x	x	—	x	x	—	x
ET-BIO-161	Etiópia	x	—	—	x	—	—	x
GE-BIO-161	Geórgia	x	x	—	x	x	—	x
GH-BIO-161	Gana	x	—	—	x	—	—	x
IR-BIO-161	Irão	x	x	—	x	x	—	x
KE-BIO-161	Quénia	x	x	—	x	—	—	x
KG-BIO-161	Quirguistão	x	x	—	x	x	—	x
KZ-BIO-161	Cazaquistão	x	x	—	x	x	—	x
LB-BIO-161	Líbano	x	—	—	x	—	—	x
MA-BIO-161	Marrocos	x	—	—	x	x	—	x
MD-BIO-161	Moldávia	x	—	—	x	x	—	x
ME-BIO-161	Montenegro	x	—	—	x	—	—	x
MK-BIO-161	Macedónia do Norte	x	x	—	x	x	—	x
NP-BIO-161	Nepal	x	x	—	x	—	—	x
PH-BIO-161	Filipinas	x	x	—	x	—	—	x
RS-BIO-161	Sérvia	x	x	—	x	—	—	x
RU-BIO-161	Rússia	x	x	—	x	x	—	x
SN-BIO-161	Senegal	x	—	—	x	—	—	x
TH-BIO-161	Tailândia	x	x	—	x	x	—	x
TJ-BIO-161	Tajiquistão	x	—	—	x	x	—	x
TR-BIO-161	Turquia	x	x	—	x	x	—	x

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
TZ-BIO-161	Tanzânia	x	x	—	x	—	—	x
UA-BIO-161	Ucrânia	x	x	—	x	x	—	x
UZ-BIO-161	Usbequistão	x	x	—	x	x	—	x
VN-BIO-161	Vietname	x	x	—	x	—	—	x
XK-BIO-161	Kosovo *	x	x	—	x	x	—	x
ZA-BIO-161	África do Sul	x	x	—	x	—	—	x

\* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está conforme com a RCSNU 1244/99 e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

### Caucascert LLC

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
GE-BIO-117	Geórgia	x	x	—	x	—	x	x

### CCPB Srl

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-102	Emirados Árabes Unidos	x	x	—	x	x	x	x
AF-BIO-102	Afeganistão	x	—	—	x	—	—	—
AL-BIO-102	Albânia	x	x	—	x	x	x	x
AM-BIO-102	Arménia	x	—	—	x	—	—	—
AZ-BIO-102	Azerbaijão	x	x	—	x	x	x	x
BF-BIO-102	Burquina Fasso	x	—	x	x	—	—	—
BJ-BIO-102	Benim	x	—	—	—	—	—	—
BY-BIO-102	Bielorrússia	x	—	—	x	x	x	x
CI-BIO-102	Costa do Marfim	x	—	x	x	—	—	—
CM-BIO-102	Camarões	x	—	x	x	—	—	—
CN-BIO-102	China	x	x	—	x	x	x	x
DZ-BIO-102	Argélia	x	x	—	x	x	x	x
EG-BIO-102	Egito	x	x	—	x	x	x	x
ET-BIO-102	Etiópia	x	—	—	x	—	—	—
GE-BIO-102	Geórgia	x	x	—	x	x	x	x
GH-BIO-102	Gana	x	—	—	x	—	—	—
HK-BIO-102	Hong Kong	—	—	—	x	x	x	x

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
IQ-BIO-102	Iraque	X	X	—	X	X	X	X
IR-BIO-102	Irão	X	X	—	X	X	X	X
JO-BIO-102	Jordânia	X	X	—	X	—	—	—
KG-BIO-102	Quirguistão	X	X	—	X	X	—	X
KM-BIO-102	Comores	X	—	X	X	—	—	X
KZ-BIO-102	Cazaquistão	X	—	—	X	X	—	X
LB-BIO-102	Líbano	X	X	—	X	X	X	X
LY-BIO-102	Líbia	X	X	—	X	—	—	X
MA-BIO-102	Marrocos	X	X	X	X	X	X	X
MD-BIO-102	Moldávia	X	—	—	X	X	—	X
MG-BIO-102	Madagáscar	X	—	X	X	—	—	X
ML-BIO-102	Mali	X	X	—	X	X	X	X
MZ-BIO-102	Moçambique	—	—	X	X	—	—	—
NG-BIO-102	Nigéria	X	—	—	X	—	—	X
PH-BIO-102	Filipinas	X	X	—	X	X	X	X
QA-BIO-102	Catar	X	X	—	X	—	—	X
RS-BIO-102	Sérvia	X	—	—	X	X	—	X
RU-BIO-102	Rússia	X	—	—	X	X	—	X
SA-BIO-102	Arábia Saudita	X	X	—	X	X	X	X
SC-BIO-102	Seicheles	—	—	—	X	X	—	—
SN-BIO-102	Senegal	X	—	—	X	—	—	X
SY-BIO-102	Síria	X	X	—	X	X	X	X
TG-BIO-102	Togo	X	—	—	—	—	—	—
TH-BIO-102	Tailândia	X	—	—	X	X	—	X
TJ-BIO-102	Tajiquistão	X	—	—	X	X	—	—
TM-BIO-102	Turquemenistão	X	—	—	X	X	—	X
TN-BIO-102	Tunísia	—	X	X	X <sup>o</sup>	X	X	X
TR-BIO-102	Turquia	X	X	—	X	X	X	X
TZ-BIO-102	Tanzânia	—	—	X	X	—	—	—
UA-BIO-102	Ucrânia	X	X	—	X	X	X	X
UG-BIO-102	Uganda	X	—	—	—	—	—	—
UZ-BIO-102	Usbequistão	X	—	—	X	—	—	X
VN-BIO-102	Vietname	X	X	X	X	X	X	X
ZA-BIO-102	África do Sul	X	X	—	X	X	X	X

2. Exceções: os produtos das categorias de produtos assinaladas com “o” abrangidos pelo âmbito de aplicação de um acordo sobre o comércio de produtos biológicos, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento (UE) 2018/848, ou pelo âmbito de reconhecimento equivalente do país terceiro em causa enumerado no anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325 da Comissão (\*).

### CERES Certification of Environmental Standards GmbH

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-140	Emirados Árabes Unidos	x	x	—	x	—	—	x
AF-BIO-140	Afeganistão	x	—	—	x	—	—	x
BF-BIO-140	Burquina Fasso	x	x	—	x	—	—	x
BI-BIO-140	Burundi	x	x	—	x	—	—	x
BJ-BIO-140	Benim	x	x	—	x	—	—	x
BO-BIO-140	Bolívia	x	x	—	x	—	—	x
BR-BIO-140	Brasil	x	x	—	x	—	—	x
BY-BIO-140	Bielorrússia	x	x	—	x	—	—	x
CD-BIO-140	República Democrática do Congo	x	x	—	x	—	—	x
CL-BIO-140	Chile	x°	x°	—	x°	—	—	x°
CN-BIO-140	China	x	x	x	x	—	—	x
CO-BIO-140	Colômbia	x	x	x	x	—	—	x
DO-BIO-140	República Dominicana	x	x	—	x	—	—	x
EC-BIO-140	Equador	x	x	—	x	—	—	x
EG-BIO-140	Egito	x	x	—	x	—	—	x
ET-BIO-140	Etiópia	x	x	—	x	—	—	x
GD-BIO-140	Granada	x	x	—	x	—	—	x
GH-BIO-140	Gana	x	x	—	x	—	—	x
GT-BIO-140	Guatemala	x	x	—	x	—	—	x
HK-BIO-140	Hong Kong	x	x	—	x	—	—	x
ID-BIO-140	Indonésia	x	x	—	x	—	—	x
IR-BIO-140	Irão	x	x	—	x	—	—	x
JM-BIO-140	Jamaica	x	x	—	x	—	—	x
KE-BIO-140	Quénia	x	x	—	x	—	—	x
KH-BIO-140	Camboja	x	x	—	x	—	—	x
KZ-BIO-140	Cazaquistão	x	x	—	x	—	—	x
LA-BIO-140	Laos	x	x	—	x	—	—	x
LK-BIO-140	Seri Lanca	x	x	—	x	—	—	x
MD-BIO-140	Moldávia	x	x	—	x	—	x	x
MM-BIO-140	Mianmar/Birmânia	x	x	—	x	—	—	x
MX-BIO-140	México	x	x	—	x	—	—	x

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
MY-BIO-140	Malásia	x	x	—	x	—	—	x
MZ-BIO-140	Moçambique	x	x	—	x	—	—	x
NA-BIO-140	Namíbia	x	x	—	x	—	—	x
NG-BIO-140	Nigéria	x	x	—	x	—	—	x
NP-BIO-140	Nepal	x	x	—	x	—	—	x
PE-BIO-140	Peru	x	x	x	x	—	—	x
PG-BIO-140	Papua-Nova Guiné	x	x	—	x	—	—	x
PH-BIO-140	Filipinas	x	x	—	x	—	—	x
PK-BIO-140	Paquistão	x	x	—	x	—	—	x
PY-BIO-140	Paraguai	x	x	—	x	—	—	x
RS-BIO-140	Sérvia	x	x	—	x	—	x	x
RU-BIO-140	Rússia	x	x	—	x	—	—	x
RW-BIO-140	Ruanda	x	x	—	x	—	—	x
SA-BIO-140	Arábia Saudita	x	x	—	x	—	—	x
SD-BIO-140	Sudão	x	x	—	x	—	—	x
SG-BIO-140	Singapura	x	x	—	x	—	—	x
SL-BIO-140	Serra Leoa	x	x	—	x	—	—	x
SN-BIO-140	Senegal	x	x	—	x	—	—	x
TG-BIO-140	Togo	x	x	—	x	—	—	x
TH-BIO-140	Tailândia	x	x	—	x	—	—	x
TR-BIO-140	Turquia	x	x	—	x	—	x	x
TT-BIO-140	Trindade e Tobago	x	x	—	x	—	—	x
TW-BIO-140	Taiwan	x	x	—	x	—	—	x
TZ-BIO-140	Tanzânia	x	x	—	x	—	—	x
UA-BIO-140	Ucrânia	x	x	—	x	—	—	x
UG-BIO-140	Uganda	x	x	—	x	—	—	x
VN-BIO-140	Vietname	x	x	—	x	—	—	x
ZA-BIO-140	Africa do Sul	x	x	—	x	—	x	x

2. Exceções: os produtos das categorias de produtos assinaladas com “o” abrangidos pelo âmbito de aplicação de um acordo sobre o comércio de produtos biológicos, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento (UE) 2018/848, ou pelo âmbito de reconhecimento equivalente do país terceiro em causa enumerado no anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325.

#### CERTIMEX, Certificadora Mexicana de Productos y Procesos Ecológicos S.C.

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
CO-BIO-104	Colômbia	X	—	—	X	—	—	—
MX-BIO-104	México	X	X	—	X	—	—	X

### Control Union Certifications B.V.

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-149	Emirados Árabes Unidos	X	X	X	X	X	X	X
AF-BIO-149	Afeganistão	X	X	X	X	X	X	X
AL-BIO-149	Albânia	X	X	X	X	X	X	X
AM-BIO-149	Arménia	X	X	X	X	X	X	X
AO-BIO-149	Angola	X	X	X	X	X	X	X
AR-BIO-149	Argentina	—	—	X	—	X	X	X
AU-BIO-149	Austrália	—	X	X	X°	X	X	X
AZ-BIO-149	Azerbaijão	X	X	X	X	X	X	X
BA-BIO-149	Bósnia-Herzegovina	X	—	—	X	X	X	X
BD-BIO-149	Bangladexe	X	X	X	X	X	X	X
BF-BIO-149	Burquina Fasso	X	X	X	X	X	X	X
BH-BIO-149	Barém	X	X	X	X	X	X	X
BI-BIO-149	Burundi	X	X	X	X	X	X	X
BJ-BIO-149	Benim	X	—	—	X	—	X	X
BM-BIO-149	Bermudas	X	X	X	X	X	X	X
BN-BIO-149	Brunei	X	X	X	X	X	X	X
BO-BIO-149	Bolívia	X	X	—	X	X	X	X
BR-BIO-149	Brasil	X	X	X	X	X	X	X
BT-BIO-149	Butão	X	X	X	X	X	X	X
BW-BIO-149	Botsuana	X	—	—	X	X	X	X
BY-BIO-149	Bielorrússia	X	X	X	X	X	X	X
CA-BIO-149	Canadá	—	—	X	—	—	—	X°
CD-BIO-149	República Democrática do Congo	X	X	X	X	X	X	X
CH-BIO-149	Suíça	—	—	X	—	—	X°	X°
CI-BIO-149	Costa do Marfim	X	X	X	X	X	X	X
CK-BIO-149	Ilhas Cook	X	X	X	X	X	X	X
CL-BIO-149	Chile	X°	X°	X	X°	X	—	X°
CM-BIO-149	Camarões	X	—	—	X	—	X	X
CN-BIO-149	China	X	X	X	X	X	X	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
CO-BIO-149	Colômbia	X	X	X	X	X	X	X
CR-BIO-149	Costa Rica	—	X	X	X <sup>o</sup>	X	X	X
CU-BIO-149	Cuba	X	X	—	X	—	X	X
CV-BIO-149	Cabo Verde	X	—	—	X	—	X	X
CW-BIO-149	Curaçau	X	—	—	X	—	X	X
DJ-BIO-149	Jibuti	X	X	X	X	X	X	X
DO-BIO-149	República Dominicana	X	X	X	X	X	X	X
DZ-BIO-149	Argélia	X	—	X	X	—	X	X
EC-BIO-149	Equador	X	X	X	X	X	X	X
EG-BIO-149	Egito	X	X	X	X	X	X	X
ER-BIO-149	Eritreia	X	X	X	X	X	X	X
ET-BIO-149	Etiópia	X	X	X	X	X	X	X
FJ-BIO-149	Fiji	X	X	X	X	X	X	X
GD-BIO-149	Granada	X	X	X	X	X	X	X
GE-BIO-149	Geórgia	X	X	X	X	X	X	X
GH-BIO-149	Gana	X	X	X	X	X	X	X
GM-BIO-149	Gâmbia	X	X	—	X	—	X	X
GN-BIO-149	Guiné	X	X	X	X	X	X	X
GY-BIO-149	Guiana	X	X	X	X	X	X	X
GT-BIO-149	Guatemala	X	X	—	X	—	X	X
HK-BIO-149	Hong Kong	X	X	X	X	X	X	X
HN-BIO-149	Honduras	X	X	X	X	X	X	X
HT-BIO-149	Haiti	X	—	—	X	—	X	X
ID-BIO-149	Indonésia	X	X	X	X	X	X	X
IN-BIO-149	Índia	—	X	X	X	X	X	X
IL-BIO-149	Israel (I)	—	X	X	—	X	X	X
IQ-BIO-149	Iraque	X	X	X	X	—	X	X
IR-BIO-149	Irão	X	X	X	X	X	X	X
JO-BIO-149	Jordânia	X	X	X	X	X	X	X
JP-BIO-149	Japão	—	X	X	—	X	X	X <sup>o</sup>
KE-BIO-149	Quénia	X	—	X	X	—	X	X
KG-BIO-149	Quirguistão	X	X	X	X	X	X	X
KH-BIO-149	Camboja	X	X	X	X	X	X	X
KR-BIO-149	República da Coreia	X	X	X	—	X	—	X <sup>o</sup>
KW-BIO-149	Kowait	X	X	X	X	X	X	X
KZ-BIO-149	Cazaquistão	X	X	X	X	X	X	X
LA-BIO-149	Laos	X	X	X	X	X	X	X
LB-BIO-149	Líbano	X	X	X	X	X	X	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
LK-BIO-149	Seri Lanca	X	X	X	X	X	X	X
LR-BIO-149	Libéria	X	X	X	X	X	X	X
LS-BIO-149	Lesoto	X	—	—	X	X	X	X
MA-BIO-149	Marrocos	X	—	—	X	—	X	X
MD-BIO-149	Moldávia	X	X	X	X	X	X	X
MG-BIO-149	Madagáscar	X	X	X	X	X	X	X
MK-BIO-149	Macedónia do Norte	X	X	X	X	X	X	X
ML-BIO-149	Mali	X	X	X	X	X	X	X
MM-BIO-149	Mianmar/Birmânia	X	X	X	X	X	X	X
MN-BIO-149	Mongólia	X	—	—	X	—	X	X
MU-BIO-149	Maurícia	X	X	X	X	X	X	X
MV-BIO-149	Maldivas	X	—	X	X	—	X	X
MW-BIO-149	Maláui	X	—	—	X	X	X	X
MX-BIO-149	México	X	X	X	X	X	X	X
MY-BIO-149	Malásia	X	X	X	X	X	X	X
MZ-BIO-149	Moçambique	X	X	X	X	X	X	X
NA-BIO-149	Namíbia	X	X	—	X	X	X	X
NE-BIO-149	Níger	X	X	X	X	X	X	X
NG-BIO-149	Nigéria	X	X	X	X	X	X	X
NI-BIO-149	Nicarágua	X	X	X	X	—	X	X
NP-BIO-149	Nepal	X	X	X	X	X	X	X
NZ-BIO-149	Nova Zelândia	—	—	X	—	X	—	X
OM-BIO-149	Omã	X	X	X	X	X	X	X
PA-BIO-149	Panamá	X	X	X	X	X	X	X
PE-BIO-149	Peru	X	X	X	X	X	X	X
PF-BIO-149	Polinésia Francesa	X	X	X	X	X	X	X
PG-BIO-149	Papua-Nova Guiné	X	X	X	X	X	X	X
PH-BIO-149	Filipinas	X	X	X	X	X	X	X
PK-BIO-149	Paquistão	X	X	X	X	X	X	X
PS-BIO-149	Territórios Palestinos Ocupados	X	X	X	X	X	X	X
PY-BIO-149	Paraguai	X	X	X	X	X	X	X
QA-BIO-149	Catar	X	X	—	X	X	X	X
RS-BIO-149	Sérvia	X	X	X	X	X	X	X
RU-BIO-149	Rússia	X	X	X	X	X	X	X
RW-BIO-149	Ruanda	X	X	X	X	X	X	X
SA-BIO-149	Arábia Saudita	X	X	X	X	—	X	X
SB-BIO-149	Ilhas Salomão	X	—	—	X	—	X	X
SC-BIO-149	Seicheles	X	X	X	X	X	X	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
SD-BIO-149	Sudão	X	X	—	X	—	X	X
SG-BIO-149	Singapura	X	X	X	X	X	X	X
SL-BIO-149	Serra Leoa	X	X	X	X	X	X	X
SN-BIO-149	Senegal	X	—	—	X	—	X	X
SO-BIO-149	Somália	X	X	X	X	X	X	X
SR-BIO-149	Suriname	X	—	—	X	—	X	X
SS-BIO-149	Sudão do Sul	X	X	X	X	X	X	X
ST-BIO-149	São Tomé e Príncipe	X	X	X	X	X	X	X
SV-BIO-149	Salvador	X	X	X	X	—	X	X
SY-BIO-149	Síria	X	X	X	X	X	X	X
SZ-BIO-149	Essuatíni	X	—	—	X	X	X	X
TD-BIO-149	Chade	X	X	X	X	X	X	X
TG-BIO-149	Togo	X	—	—	X	—	X	X
TH-BIO-149	Tailândia	X	X	X	X	X	X	X
TJ-BIO-149	Tajiquistão	X	X	X	X	X	X	X
TL-BIO-149	Timor-Leste	X	X	X	X	X	X	X
TM-BIO-149	Turquemenistão	X	X	X	X	X	X	X
TN-BIO-149	Tunísia	—	X	X	—	X	X	X
TO-BIO-149	Tonga	—	X	—	—	—	X	X
TR-BIO-149	Turquia	X	X	X	X	X	X	X
TV-BIO-149	Tuvalu	—	—	—	—	—	X	X
TW-BIO-149	Taiwan	X	—	—	X	—	X	X
TZ-BIO-149	Tanzânia	X	X	X	X	X	X	X
UA-BIO-149	Ucrânia	X	X	X	X	X	X	X
UG-BIO-149	Uganda	X	X	X	X	X	X	X
US-BIO-149	Estados Unidos	—	—	X	—	—	—	X°
UY-BIO-149	Uruguai	X	X	X	X	X	X	X
UZ-BIO-149	Usbequistão	X	X	X	X	X	X	X
VE-BIO-149	Venezuela	X	X	X	X	X	X	X
VN-BIO-149	Vietname	X	X	X	X	X	X	X
VU-BIO-149	Vanuatu	X	—	—	X	—	X	X
WS-BIO-149	Samoa	X	—	—	X	—	X	X
XK-BIO-149	Kosovo*	X	X	X	X	X	X	X
YE-BIO-149	Iémen	X	X	X	X	X	X	X
ZA-BIO-149	África do Sul	X	X	X	X	X	X	X
ZM-BIO-149	Zâmbia	X	X	X	X	X	X	X
ZW-BIO-149	Zimbabué	X	—	—	X	X	X	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G

(<sup>1</sup>) Os produtos com origem nos territórios ocupados por Israel desde junho de 1967 não podem ser certificados como sendo originários de Israel.

2. Exceções: os produtos das categorias de produtos assinaladas com “<sup>o</sup>” abrangidos pelo âmbito de aplicação de um acordo sobre o comércio de produtos biológicos, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento (UE) 2018/848, ou pelo âmbito de reconhecimento equivalente do país terceiro em causa enumerado no anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325.

### Ecocert SAS

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AD-BIO-154	Andorra	x	—	—	x	—	x	x
AE-BIO-154	Emirados Árabes Unidos	x	x	—	x	x	x	x
AL-BIO-154	Albânia	x	—	—	x	—	—	x
AM-BIO-154	Arménia	x	x	—	x	—	x	x
AR-BIO-154	Argentina	—	—	—	—	x	x	—
AZ-BIO-154	Azerbaijão	x	—	—	x	—	x	—
BA-BIO-154	Bósnia-Herzegovina	x	—	—	x	x	—	x
BD-BIO-154	Bangladexe	x	x	—	x	x	x	x
BF-BIO-154	Burquina Fasso	x	x	—	x	x	—	x
BH-BIO-154	Barém	x	x	—	x	—	—	—
BI-BIO-154	Burundi	x	—	—	x	—	—	x
BJ-BIO-154	Benim	x	x	—	x	—	—	x
BL-BIO-154	São Bartolomeu	x	x	—	x	x	—	—
BR-BIO-154	Brasil	x	x	—	x	x	x	x
BS-BIO-154	Baamas	x	—	—	x	—	—	—
BT-BIO-154	Butão	x	—	—	x	—	x	x
BW-BIO-154	Botsuana	x	—	—	x	x	—	x
BZ-BIO-154	Belize	x	—	—	x	—	—	x
CD-BIO-154	República Democrática do Congo	x	—	—	x	—	—	x
CG-BIO-154	Congo	x	—	—	x	—	—	—
CI-BIO-154	Costa do Marfim	x	x	—	x	x	—	—
CL-BIO-154	Chile	x <sup>o</sup>	x <sup>o</sup>	—	x <sup>o</sup>	x	—	x <sup>o</sup>
CM-BIO-154	Camarões	x	x	—	x	—	—	—
CN-BIO-154	China	x	x	—	x	x	x	x
CO-BIO-154	Colômbia	x	x	—	x	x	—	x
CU-BIO-154	Cuba	x	x	—	x	x	—	x
CV-BIO-154	Cabo Verde	x	—	—	x	—	—	—

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
DM-BIO-154	Domínica	X	—	—	—	—	—	—
DZ-BIO-154	Argélia	X	—	—	X	—	X	X
EC-BIO-154	Equador	X	X	—	X	X	—	X
EG-BIO-154	Egito	X	X	—	X	X	X	X
ET-BIO-154	Etiópia	X	X	—	X	X	—	X
FJ-BIO-154	Fiji	X	—	—	X	—	—	X
GA-BIO-154	Gabão	X	—	—	X	—	—	—
GE-BIO-154	Geórgia	X	—	—	X	X	—	—
GH-BIO-154	Gana	X	—	—	X	X	—	X
GM-BIO-154	Gâmbia	X	—	—	X	—	—	—
GN-BIO-154	Guiné	X	X	—	X	—	—	—
GQ-BIO-154	Guiné Equatorial	X	—	—	X	—	—	—
GT-BIO-154	Guatemala	X	—	—	X	—	—	X
GW-BIO-154	Guiné-Bissau	X	—	—	X	—	—	—
GY-BIO-154	Guiana	X	—	—	X	—	—	X
HK-BIO-154	Hong Kong	X	—	—	X	—	X	X
HT-BIO-154	Haiti	X	X	—	X	—	—	X
ID-BIO-154	Indonésia	X	X	—	X	—	—	X
IN-BIO-154	Índia	—	X	—	X	X	X	X
JO-BIO-154	Jordânia	X	X	—	X	X	—	—
JP-BIO-154	Japão	—	X	—	X <sup>o</sup>	—	X	X <sup>o</sup>
KE-BIO-154	Quénia	X	X	—	X	X	—	X
KG-BIO-154	Quirguistão	X	X	—	X	X	—	—
KH-BIO-154	Camboja	X	—	—	X	—	—	X
KM-BIO-154	Comores	X	—	—	X	—	—	X
KR-BIO-154	República da Coreia	X	—	—	—	—	—	—
KW-BIO-154	Koweit	X	X	—	X	X	—	—
LA-BIO-154	Laos	X	—	—	X	—	—	X
LB-BIO-154	Líbano	X	—	—	X	—	X	X
LI-BIO-154	Listenstaine	X	—	—	—	—	—	—
LK-BIO-154	Seri Lanca	X	X	—	X	X	X	X
LR-BIO-154	Libéria	X	—	—	X	—	—	—
LS-BIO-154	Lesoto	X	—	—	X	—	—	X
MA-BIO-154	Marrocos	X	X	—	X	X	X	X
MC-BIO-154	Mónaco	X	X	—	X	X	X	X
MD-BIO-154	Moldávia	X	X	—	X	—	X	—
ME-BIO-154	Montenegro	X	—	—	X	—	X	X
MG-BIO-154	Madagáscar	X	X	—	X	X	—	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
MK-BIO-154	Macedónia do Norte	X	—	—	X	—	X	X
ML-BIO-154	Mali	X	X	—	X	—	—	X
MM-BIO-154	Mianmar/Birmânia	X	—	—	X	—	—	X
MN-BIO-154	Mongólia	X	X	—	X	—	X	X
MR-BIO-154	Mauritânia	X	—	—	X	—	—	—
MU-BIO-154	Maurícia	X	—	—	X	—	—	X
MV-BIO-154	Maldivas	—	—	—	X	—	X	X
MW-BIO-154	Maláui	X	X	—	X	X	—	X
MX-BIO-154	México	X	X	—	X	X	—	X
MY-BIO-154	Malásia	X	X	—	X	—	—	X
MZ-BIO-154	Moçambique	X	X	—	X	X	—	X
NA-BIO-154	Namíbia	X	X	—	X	X	—	—
NC-BIO-154	Nova Caledónia	X	—	—	X	—	—	X
NE-BIO-154	Níger	X	—	—	X	—	—	—
NG-BIO-154	Nigéria	X	X	—	X	X	—	—
NI-BIO-154	Nicarágua	X	—	—	X	—	—	—
NP-BIO-154	Nepal	X	—	—	X	—	X	X
OM-BIO-154	Omã	X	X	—	X	X	—	X
PA-BIO-154	Panamá	X	—	—	X	—	—	—
PE-BIO-154	Peru	X	X	—	X	X	X	X
PF-BIO-154	Polinésia Francesa	X	—	—	X	—	—	X
PH-BIO-154	Filipinas	X	X	—	X	X	—	X
PK-BIO-154	Paquistão	X	X	—	X	X	—	X
PS-BIO-154	Territórios Palestinos Ocupados	X	—	—	X	—	—	—
PY-BIO-154	Paraguai	X	X	—	X	X	—	X
QA-BIO-154	Catar	X	X	—	X	—	—	—
RS-BIO-154	Sérvia	X	X	—	X	X	X	X
RW-BIO-154	Ruanda	X	—	—	X	—	—	—
SA-BIO-154	Arábia Saudita	X	X	—	X	X	—	—
SC-BIO-154	Seicheles	X	—	—	X	—	—	X
SD-BIO-154	Sudão	X	—	—	X	—	—	X
SG-BIO-154	Singapura	X	—	—	X	—	—	X
SL-BIO-154	Serra Leoa	X	X	—	X	—	—	—
SN-BIO-154	Senegal	X	X	—	X	—	—	X
SO-BIO-154	Somália	X	—	—	X	—	—	X
SR-BIO-154	Suriname	X	—	—	X	—	—	X
ST-BIO-154	São Tomé e Príncipe	X	—	—	X	—	—	—
SV-BIO-154	Salvador	X	—	—	X	—	—	—

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
SZ-BIO-154	Essuatíni	x	—	—	x	x	—	x
TD-BIO-154	Chade	x	—	—	x	—	—	x
TG-BIO-154	Togo	x	x	—	x	x	—	—
TH-BIO-154	Tailândia	x	x	—	x	x	—	x
TJ-BIO-154	Tajiquistão	x	—	—	x	—	—	—
TL-BIO-154	Timor-Leste	x	—	—	x	—	—	—
TM-BIO-154	Turquemenistão	x	—	—	x	x	—	—
TN-BIO-154	Tunísia	—	x	—	x <sup>o</sup>	—	—	x
TR-BIO-154	Turquia	x	x	—	x	x	x	x
TW-BIO-154	Taiwan	x	—	—	x	—	x	x
TZ-BIO-154	Tanzânia	x	x	—	x	x	—	x
UG-BIO-154	Uganda	x	x	—	x	x	—	x
UY-BIO-154	Uruguai	x	x	—	x	x	—	x
UZ-BIO-154	Usbequistão	x	—	—	x	x	—	x
VE-BIO-154	Venezuela	x	—	—	x	—	—	—
VN-BIO-154	Vietname	x	x	—	x	—	—	x
VU-BIO-154	Vanuatu	x	—	—	x	—	—	x
WS-BIO-154	Samoa	x	—	—	x	—	—	—
XK-BIO-154	Kosovo*	—	—	—	x	—	—	—
ZA-BIO-154	África do Sul	x	x	—	x	x	x	x
ZM-BIO-154	Zâmbia	x	x	—	x	x	—	x
ZW-BIO-154	Zimbabué	x	x	—	x	x	—	x

2. Exceções: os produtos das categorias de produtos assinaladas com “o” abrangidos pelo âmbito de aplicação de um acordo sobre o comércio de produtos biológicos, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento (UE) 2018/848, ou pelo âmbito de reconhecimento equivalente do país terceiro em causa enumerado no anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325.

## ECOGLOBE LLC

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-112	Emirados Árabes Unidos	x	x	—	x	—	x	x
AM-BIO-112	Arménia	x	x	—	x	—	x	—
BY-BIO-112	Bielorrússia	x	x	—	x	—	x	x
EG-BIO-112	Egito	x	x	—	x	—	x	x
IR-BIO-112	Irão	x	x	—	x	—	—	x
KG-BIO-112	Quirguistão	x	x	—	x	—	x	x

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
KZ-BIO-112	Cazaquistão	x	x	—	x	—	x	x
RU-BIO-112	Rússia	x	x	—	x	—	x	x
TJ-BIO-112	Tajiquistão	x	x	—	x	—	x	x
TM-BIO-112	Turquemenistão	x	x	—	x	—	x	x
UA-BIO-112	Ucrânia	x	x	—	x	—	x	x
UZ-BIO-112	Usbequistão	x	—	—	x	—	x	x

### FOOD SAFETY S.A.

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AR-BIO-198	Argentina	—	—	—	—	—	x	—
PY-BIO-198	Paraguai	x	x	—	x	—	—	—
UY-BIO-198	Uruguai	x	x	—	x	—	—	—

### IMO Control Private Limited

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
BD-BIO-147	Bangladexe	x	—	—	x	—	—	—
BT-BIO-147	Butão	x	—	—	x	—	—	—
IN-BIO-147	Índia	—	—	—	x	—	—	—
LA-BIO-147	Laos	x	—	—	x	—	—	—
LK-BIO-147	Seri Lanca	x	—	—	x	—	—	—
MY-BIO-147	Malásia	x	—	—	x	—	—	—
NP-BIO-147	Nepal	x	—	—	x	—	—	—
PG-BIO-147	Papua-Nova Guiné	x	—	—	x	—	—	—
SB-BIO-147	Ilhas Salomão	x	—	—	x	—	—	—
TH-BIO-147	Tailândia	x	—	—	x	—	—	—
VN-BIO-147	Vietname	x	—	—	x	—	—	—

### Kiwa BCS Öko-Garantie GmbH

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AE-BIO-141	Emirados Árabes Unidos	X	X	X	X	X	—	X
AZ-BIO-141	Azerbaijão	X	X	X	X	X	—	X
BJ-BIO-141	Benim	X	X	X	X	X	—	X
CN-BIO-141	China	X	X	X	X	X	—	X
CO-BIO-141	Colômbia	X	X	X	X	X	—	X
CR-BIO-141	Costa Rica	—	X	X	—	X	—	X
DO-BIO-141	República Dominicana	X	X	X	X	X	—	X
EC-BIO-141	Equador	X	X	X	X	X	—	X
GE-BIO-141	Geórgia	X	X	X	X	X	—	X
GT-BIO-141	Guatemala	X	X	X	X	X	—	X
HK-BIO-141	Hong Kong	X	X	X	X	X	—	X
HN-BIO-141	Honduras	X	X	X	X	X	—	X
KE-BIO-141	Quénia	X	X	X	X	X	—	X
KH-BIO-141	Camboja	X	X	X	X	X	—	X
LA-BIO-141	Laos	X	X	X	X	X	—	X
LR-BIO-141	Libéria	X	X	X	X	X	—	X
LS-BIO-141	Lesoto	X	X	X	X	X	—	X
MA-BIO-141	Marrocos	X	X	X	X	X	—	X
MD-BIO-141	Moldávia	X	X	X	X	X	—	X
MX-BIO-141	México	X	X	X	X	X	—	X
MZ-BIO-141	Moçambique	X	X	X	X	X	—	X
NA-BIO-141	Namíbia	X	X	X	X	X	—	X
NI-BIO-141	Nicarágua	X	X	X	X	X	—	X
PA-BIO-141	Panamá	X	X	X	X	X	—	X
PE-BIO-141	Peru	X	X	X	X	X	—	X
PF-BIO-141	Polinésia Francesa	X	X	X	X	X	—	X
PH-BIO-141	Filipinas	X	X	X	X	X	—	X
PY-BIO-141	Paraguai	X	X	X	X	X	—	X
SA-BIO-141	Arábia Saudita	X	X	X	X	X	—	X
SN-BIO-141	Senegal	X	X	X	X	X	—	X
SV-BIO-141	Salvador	X	X	X	X	X	—	X
TH-BIO-141	Tailândia	X	X	X	X	X	—	X
TJ-BIO-141	Tajiquistão	X	X	X	X	X	—	X
TN-BIO-141	Tunísia	—	X	X	—	X	—	X
TR-BIO-141	Turquia	X	X	X	X	X	—	X
TW-BIO-141	Taiwan	X	X	X	X	X	—	X
TZ-BIO-141	Tanzânia	X	X	X	X	X	—	X
US-BIO-141	Estados Unidos	—	—	X	—	—	—	X°

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
UY-BIO-141	Uruguai	x	x	x	x	x	—	x
UZ-BIO-141	Usbequistão	x	x	x	x	x	—	x
VE-BIO-141	Venezuela	x	x	x	x	x	—	x
ZA-BIO-141	África do Sul	x	x	x	x	x	—	x

2. Exceções: os produtos das categorias de produtos assinaladas com “o” abrangidos pelo âmbito de aplicação de um acordo sobre o comércio de produtos biológicos, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento (UE) 2018/848, ou pelo âmbito de reconhecimento equivalente do país terceiro em causa enumerado no anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/2325.

### Mayacert S.A.

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
BZ-BIO-169	Belize	x	—	—	x	—	—	—
CO-BIO-169	Colômbia	x	—	—	x	—	—	x
DO-BIO-169	República Dominicana	x	—	—	x	—	—	x
EC-BIO-169	Equador	x	—	—	x	—	—	—
GT-BIO-169	Guatemala	x	x	—	x	—	—	x
HN-BIO-169	Honduras	x	x	—	x	—	—	x
IN-BIO-169	Índia	—	—	—	x	—	—	x
IR-BIO-169	Irão	x	—	—	x	—	—	x
LK-BIO-169	Seri Lanca	x	—	—	x	—	—	x
MX-BIO-169	México	x	x	—	x	—	—	x
NI-BIO-169	Nicarágua	x	x	—	x	—	—	x
PA-BIO-169	Panamá	x	—	—	x	—	—	—
PE-BIO-169	Peru	x	—	—	x	—	—	x
SV-BIO-169	Salvador	x	—	—	x	—	—	—
TR-BIO-169	Turquia	x	—	—	x	—	—	x

### Organic Control System LLC Subotica

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
BA-BIO-162	Bósnia-Herzegovina	x	—	—	x	—	—	—
ME-BIO-162	Montenegro	x	—	—	x	—	—	—
MK-BIO-162	Macedónia do Norte	x	—	—	x	—	—	—

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
RS-BIO-162	Sérvia	X	X	—	X	X	X	X

### Organic Standard LLC

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AM-BIO-108	Arménia	X	—	—	X	X	—	X
AZ-BIO-108	Azerbaijão	X	—	—	X	X	—	X
GE-BIO-108	Geórgia	X	X	X	X	X	X	X
KG-BIO-108	Quirguistão	X	—	—	X	X	—	X
KZ-BIO-108	Cazaquistão	X	X	X	X	X	X	X
MD-BIO-108	Moldávia	X	X	X	X	X	X	X
TJ-BIO-108	Tajiquistão	X	—	—	X	X	—	X
UA-BIO-108	Ucrânia	X	X	X	X	X	X	X
UZ-BIO-108	Usbequistão	X	—	—	X	X	—	X

### Servicio de Certificación CAAE S.L.U.

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
BO-BIO-178	Bolívia	X	—	—	X	—	—	—
CO-BIO-178	Colômbia	X	—	—	X	—	—	—
DO-BIO-178	República Dominicana	X	—	—	X	—	—	—
EC-BIO-178	Equador	X	—	—	X	—	—	—
KE-BIO-178	Quénia	X	—	—	X	—	—	—
MA-BIO-178	Marrocos	X	—	—	X	—	—	—
MX-BIO-178	México	X	—	—	X	—	—	—
PE-BIO-178	Peru	X	—	—	X	—	—	—
VE-BIO-178	Venezuela	X	—	—	X	—	—	—

### Southern Cross Certified Australia Pty Ltd

1. Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
AU-BIO-194	Austrália	—	—	—	—	—	X	X

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
FJ-BIO-194	Fiji	—	—	—	—	—	X	X
SG-BIO-194	Singapura	—	—	—	—	—	X	X
TO-BIO-194	Tonga	—	—	—	—	—	X	X
VU-BIO-194	Vanuatu	—	—	—	—	—	X	X
WS-BIO-194	Samoa	—	—	—	—	—	X	X

### Tse-Xin Organic Certification Corporation

- Números de código, países terceiros e categorias de produtos em causa:

Número de código	País terceiro	Categoria de produtos						
		A	B	C	D	E	F	G
TW-BIO-174	Taiwan	X	—	—	X	—	—	-

(\*) Regulamento de Execução (UE) 2021/2325 da Comissão, de 16 de dezembro de 2021, que estabelece, nos termos do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, a lista dos países terceiros e a lista das autoridades e dos organismos de controlo reconhecidos ao abrigo do artigo 33.º, n.º 2 e 3, do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho para efeitos de importação de produtos biológicos para a União (JO L 465 de 29.12.2021, p. 8, ELI: [http://data.europa.eu/eli/reg\\_impl/2021/2325/oj](http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/2325/oj)).»